



Prefeitura do Município de Tupi Paulista

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"
Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 – TUPI PAULISTA - SP
FONE (18) 3851-9000 – FAX (18) 3851-9001
E-mail: pmtupta@uol.com.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
EDITAL Nº 032/2011 - CONCURSO PÚBLICO 002/2011 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

JOÃO CARLOS FERRACINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPI PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para os cargos:

Denominação	Quantidades de inscritos
Pedreiro	011
Braçal	051
Coletor de Lixo	015
Pintor	008
Técnico em Radiologia	023
Telefonista	106
Assistente Social	031
Dentista	021
Médico Veterinário	035

II – INDEFERIR NA CONDIÇÃO DE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, por não preencher o requisito 3.1.6 do Edital de Concurso 002/2011, a seguinte inscrição ficando a mesma **DEFERIDA** na condição de **NÃO** Portador de Necessidades Especiais:

Nº Inscr.	Candidato	Cargo	Documento identificação
20401	Weliton de Oliveira Novaes	Telefonista	37.884.755-7

III – CONVOCAR os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas no dia **08 DE JANEIRO DE 2012**, no seguinte local e horário:

INÍCIO DAS PROVAS: 8 horas – Domingo – 08/01/2012		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Pedreiro	"ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EMILIA DIOGO DO AMARAL"	Rua Tiradentes, 986 – Centro – Tupi Paulista - SP
Braçal		
Coletor de Lixo		
Pintor		
Técnico em Radiologia		
Telefonista		
Assistente Social		
Dentista		
Médico Veterinário		

Os candidatos interessados poderão obter o seu respectivo **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, através do site www.consesp.com.br. **Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim apenas informativo.**

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de lápis preto, borracha, caneta azul ou preta e documento de identificação com foto, conforme edital.

No horário estabelecido, o portão será fechado, não se permitindo a entrada de candidatos retardatários.

IV – DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais recursos em face do presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados no setor competente da Prefeitura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Tupi Paulista – SP, 30 de novembro de 2011

João Carlos Ferracini
Prefeito